



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) / [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

Ano 2023

# PROCESSO

Nº 140

**INTERESSADO:** MESA DIRETORA

**PROJETO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 003 de 14 de agosto de 2023

**ASSUNTO:** Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES para o Exercício Financeiro de 2024.

TRAMITAÇÃO	DIA/MÊS	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES APROVAM PROJETO	VEREADORES REJEITAM PROJETO	VEREADORES ABSTÊM-SE DO PROJETO
EXPEDIENTE	14.08.23	7			
1ª DISCUSSÃO	16.08.23	5	4	-	-
2ª DISCUSSÃO	28.08.23	4	6	-	-

TRAMITAÇÃO	VEREADORES CONTRÁRIOS AO PROJETO
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	

TRAMITAÇÃO	PEDIDO DE VISTAS (VEREADORES)
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES para o Exercício Financeiro de 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES para o Exercício Financeiro de 2024, fixando a despesa em R\$ 2.329.390,00 (dois milhões trezentos e vinte e nove mil e trezentos e noventa reais), discriminada pelo anexo analítico do Orçamento do Exercício de 2024, que é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. A Prefeita Municipal está autorizada a incluir no Orçamento do Município os valores constantes no anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em 14 de agosto de 2023.

MESA DIRETORA:

  
**LEONEL MENEGUETE**  
Presidente

  
**VANILDO SALVADOR**  
Vice-Presidente

  
**SÉRGIO LUIZ TAMANINI**  
Primeiro Secretário

  
**AGUIMAR CELANTI**  
Segundo Secretário

**Câmara Municipal**  
**São Domingos do Norte**



**PROJETO: Nº 000140/2023 14/08/2023**

**Origem: Câmara Municipal**

**Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 003 de 14 de agosto de 2023 - Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES para o Exercício Financeiro de 2024.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## JUSTIFICATIVA


Temos a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, que tem por objetivo aprovar o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES para Exercício Financeiro de 2024, fixando a despesa em R\$ 2.329.390,00 (dois milhões trezentos e vinte e nove mil trezentos e noventa reais).

O referido Projeto se faz necessário para atender os regramentos previstos no art. 24 da Lei Orgânica Municipal e no art. 28, incisos XIX e XX do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Ante ao exposto, esperamos ver apreciado o presente Projeto por essa Casa Legislativa e ao final aprovado.

Sala das sessões,  
Em 14 de agosto de 2023.

MESA DIRETORA:

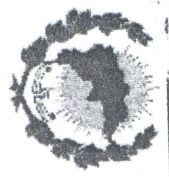
  
**LEONEL MENEGUETE**  
Presidente

  
**VANILDO SALVADOR**  
Vice-Presidente

  
**SÉRGIO LUIZ TAMANINI**  
Primeiro Secretário

  
**AGUIMAR CELANTI**  
Segundo Secretário





MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - NOVA  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.320/0001-19

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

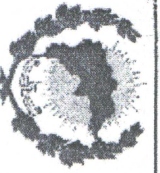
Emissão: 10/08/2023 16:40:49

Descrição

Atividade	Projeto	Total
		2.329.390,00

LEONEL MENEGUITE  
PRESIDENTE

Leopoldo Favero CRC-ES 009321/O-8  
CONTADOR



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - NOVA  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.320/0001-19

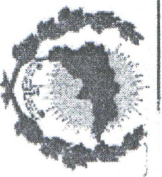
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

Emissão: 10/08/2023 15:40:21

ORÇAMENTO FISCAL

Descrição	Atividade	Projeto	Total
<b>01 - Legislativa</b>			
<b>031 - Ação Legislativa</b>			
<b>Programa 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL</b>			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	252.000,00		252.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.066.000,00		1.066.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		30.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.990,00		45.990,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00		3.500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.300,00		4.300,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	270.000,00	5.500,00	275.500,00
33904000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA:	140.000,00		140.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.200,00		2.200,00
33909300000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.200,00		2.200,00
44903100000 - OBRAS E INSTALACOES		85.000,00	85.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		85.000,00	85.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>1.816.190,00</b>	<b>175.500,00</b>	<b>1.991.690,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNCAO:</b>	<b>1.816.190,00</b>	<b>175.500,00</b>	<b>1.991.690,00</b>
<b>Subfunção 126 - Tecnologia da Informação</b>			
<b>Programa 0005 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO MUNICIPIO</b>			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		11.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.500,00		7.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		40.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>58.500,00</b>		<b>58.500,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNCAO:</b>	<b>58.500,00</b>		<b>58.500,00</b>
<b>TOTAL FUNCAO:</b>	<b>1.874.690,00</b>	<b>175.500,00</b>	<b>2.050.190,00</b>
<b>Função 09 - Previdência Social</b>			
<b>Subfunção 272 - Previdência do Regime estatutário</b>			
<b>Programa 0028 - REPASSE DE OBRIGACOES SOCIAIS</b>			
31901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.200,00		2.200,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.200,00		2.200,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>2.200,00</b>		<b>2.200,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNCAO:</b>	<b>2.200,00</b>		<b>2.200,00</b>
<b>TOTAL FUNCAO:</b>	<b>2.200,00</b>		<b>2.200,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL:</b>	<b>2.153.890,00</b>	<b>175.500,00</b>	<b>2.329.390,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>2.153.890,00</b>	<b>175.500,00</b>	<b>2.329.390,00</b>
<b>TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO:</b>			<b>0,00</b>

LEONICE FÁVERO  
CONTADOR

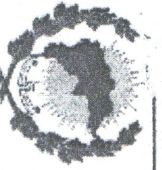


MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - NOVA  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.320/0001-19

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

Emissão: 10/08/2023 15:40:21

Descrição	Atividade	Projeto	Total
<p><i>Leonel Meneguite</i> LEONEL MENEQUITE PRESIDENTE</p> <p><i>Leonice Fátima</i> Leonice Fátima CRC-ES 009321/O-8 CONTADOR</p>			2.329.390,00

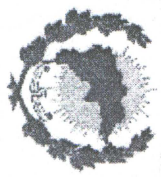


MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - NOVA  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.320/0001-19  
ANALÍTICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

Emissão: 10/08/2023 15:35:32

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Fecha	Valor
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE				
Unidade	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE				
0001010.0103100011.001	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO				
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000000000	Fiscal	00000011	5.500,00
44905100000	OBRS E INSTALAÇÕES	15000000000000	Fiscal	00000002	85.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000000000	Fiscal	00000003	85.000,00
Total Projeto/Atividade:					175.500,00
0001010.0103100012.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000000000	Fiscal	00000004	252.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000000000	Fiscal	00000005	1.066.000,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000000000	Fiscal	00000006	30.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	15000000000000	Fiscal	00000007	45.990,00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000000000	Fiscal	00000008	3.500,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000000000	Fiscal	00000009	4.300,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000000000	Fiscal	00000010	270.000,00
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	15000000000000	Fiscal	00000011	140.000,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000000000	Fiscal	00000012	2.200,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000000000	Fiscal	00000013	2.200,00
Total Projeto/Atividade:					1.816.190,00
0001010.0112600052.004	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	15000000000000	Fiscal	00000014	11.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000000000	Fiscal	00000015	7.500,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000000000	Fiscal	00000016	40.000,00
Total Projeto/Atividade:					58.500,00
0001010.0927200282.002	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA DO PODER LEGISLATIVO				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000000000	Fiscal	00000017	277.000,00
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000000000	Fiscal	00000018	2.200,00
Total Projeto/Atividade:					279.200,00
Total Unidade:					2.329.390,00
Total Órgão:					2.329.390,00
Total Geral:					2.329.390,00
Total Intra-Orçamentário:					0,00
Total Liquidado:					2.329.390,00





MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - NOVA  
ESPIRITO SANTO  
36.350.320/0001-19  
ANALITICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

Emissão: 10/08/2023 15:35:32

Código	Descrição	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	-----	-------	-------

LEONEL MENEQUITE  
PRESIDENTE

Leonice Favero  
Contador CRC Nº 00932110

AS COMISSÕES PERMANENTES  
SALA DAS SESSÕES  
EM 10/08/2023  
  
PRESIDENTE

APROVADO EM 10/08/2023  
DISCUSSÃO POR 10/08/2023  
FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÕES \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES 10/08/2023  
  
PRESIDENTE

APROVADO EM 10/08/2023  
DISCUSSÃO POR 10/08/2023  
FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÕES \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES 10/08/2023  
  
PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### **PARECER OFERECIDO ANTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 14 DE AGOSTO DE 2022, QUE “APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.**

Visa o presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, aprovar o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, para o Exercício Financeiro de 2024.

De acordo com a justificativa apresentada, o projeto se faz necessário para atender as regras previstos no art. 24 da Lei Orgânica Municipal e no art. 28, incisos XIX e XX do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

A matéria foi distribuída a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, com fundamento no art. 41 do Regimento Interno, que assim dispõe:

Art. 41. Compete à Comissão de Justiça e Redação:

I- manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação;

[...]

§ 1º É obrigatória a audiência da Comissão de Justiça e Redação sobre todos os processos que tramitam pela Câmara, ressalvados os que explicitamente tiverem outro destino por este Regimento.

[...]

É o relatório.

Opino.

De início, é importante trazemos à baila o disposto no art. 24 da Lei Orgânica do Município. Vejamos:

Art. 24. O Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária, que integrará o orçamento do Município, junto com a proposta do Poder Executivo e das empresas públicas, autarquias ou fundações mantidas pelo Município, dentro dos limites estipulados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Outrossim, o art. 27, inciso XVIII, do citado Diploma Legal, estabelece que:

Art. 27. É da competência privativa da Câmara Municipal:

[...]



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)



XVIII – elaborar a proposta orçamentária do Poder Legislativo, observados os limites incluídos na lei de diretrizes orçamentárias;

[...]

A iniciativa da matéria é reservada à Mesa Diretora da Câmara Municipal, responsável por conduzir os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, no âmbito de sua competência, conforme preconiza o art. 28, incisos XIX e XX, também do Regimento Interno.

Verifica-se também, que o presente projeto atende aos requisitos previstos no §1º do art. 28 da Lei Orgânica do Município, que segue transcrito abaixo:

Art. 24 (...)

§ 1º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com os inativos, não poderá ultrapassar o percentual de oito por cento relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, aplicando-se as regras do art. 29-A da Constituição Federal.

Sendo assim, manifesto-me aprovação do Projeto de Decreto em análise, pois foram observadas todas as regras pertinentes ao tema.

É o voto.

Ante ao exposto, esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, manifesta-se pela aprovação do projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 14 de agosto de 2022, nos termos do parecer do Relator.

Sala das Comissões,

Em 14 de agosto de 2023.

  
**VANILDO SALVADOR**  
Presidente

  
**SERGIO LUIZ TAMANINI**  
Relator

  
**DANILO HENRIQUE BALLARINI**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)



## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **PARECER OFERECIDO ANTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 14 DE AGOSTO DE 2022, QUE “APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.**

Visa o presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, aprovar o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, para o Exercício Financeiro de 2024.

De acordo com a justificativa apresentada, o projeto se faz necessário para atender as regras previstos no art. 24 da Lei Orgânica Municipal e no art. 28, incisos XIX e XX do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

A matéria foi distribuída a esta Comissão Permanente de Justiça e Redação, com fundamento no art. 41 do Regimento Interno, que assim dispõe:

Art. 41. Compete à Comissão de Justiça e Redação:

I- manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação;

[...]

§ 1º É obrigatória a audiência da Comissão de Justiça e Redação sobre todos os processos que tramitam pela Câmara, ressalvados os que explicitamente tiverem outro destino por este Regimento.

[...]

É o relatório.

Opino.

De início, é importante trazemos à baila o disposto no art. 24 da Lei Orgânica do Município. Vejamos:

Art. 24. O Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária, que integrará o orçamento do Município, junto com a proposta do Poder Executivo e das empresas públicas, autarquias ou fundações mantidas pelo Município, dentro dos limites estipulados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Outrossim, o art. 27, inciso XVIII, do citado Diploma Legal, estabelece que:

Art. 27. É da competência privativa da Câmara Municipal:

[...]

XVIII – elaborar a proposta orçamentária do Poder Legislativo, observados os limites incluídos na lei de diretrizes orçamentárias;

[...]



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)



A iniciativa da matéria é reservada à Mesa Diretora da Câmara Municipal, responsável por conduzir os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, no âmbito de sua competência, conforme preconiza o art. 28, incisos XIX e XX, também do Regimento Interno.

Verifica-se que a proposição atende aos requisitos constitucionais e legais, bem como aos princípios gerais da Administração Pública.

Ressaltamos, também, que o projeto está redigido em boa técnica legislativa e atende aos parâmetros de juridicidade, não havendo nenhuma violação reflexa ao ordenamento jurídico.

Pois bem. Como Relator, manifesto-me pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 14 de agosto de 2023.

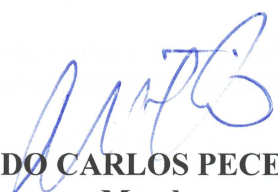
É o voto.

Ante ao exposto, esta Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifesta-se pela aprovação do projeto de Decreto Legislativo em análise, nos termos do parecer do Relator.

Sala das Comissões,  
Em 14 de agosto de 2023.

  
**ISRAEL STAUFFER SCHERRER**  
Presidente

  
**CARLOS ALBERTO FERREIRA**  
Relator

  
**NILDO CARLOS PECEMILIS**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

FOLHAS  
Nº 13

## BOLETIM DE VOTAÇÃO

**PROJETO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 003 de 14 de agosto de 2023

**AUTOR:** Mesa Diretora

**ASSUNTO:** Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES para o Exercício Financeiro de 2024

VEREADORES	PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 16/08/2023			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
AGUIMAR CELANTI	X			
AMILTON JOSÉ TREVIZANI				X
CARLOS ALBERTO FERREIRA				X
DANILO HENRIQUE BALLARINI				X
ISRAEL STAUFFER SCHERRER	X			
NILDO CARLOS PECEMILIS				X
SÉRGIO LUIZ TAMANINI	X			
VANILDO SALVADOR	X			
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>

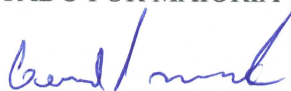
VEREADORES	SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 28/08/2023			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
AGUIMAR CELANTI	X			
AMILTON JOSÉ TREVIZANI	X			
CARLOS ALBERTO FERREIRA				X
DANILO HENRIQUE BALLARINI	X			
ISRAEL STAUFFER SCHERRER	X			
NILDO CARLOS PECEMILIS	X			
SÉRGIO LUIZ TAMANINI	X			
VANILDO SALVADOR				X
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>

**RESULTADO FINAL:**  APROVADO POR UNANIMIDADE

APROVADO POR MAIORIA

REJEITADO POR UNANIMIDADE

REJEITADO POR MAIORIA

  
**LEONEL MENEGUETE**  
Presidente